

EDITAL NER-UEPG Nº 001/2025

OPERAÇÃO RONDON PARANÁ

Tendo em vista a participação da UEPG na **OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025**, o Núcleo Extensionista Rondon – NER-UEPG comunica aos acadêmicos interessados que se encontram abertas as inscrições para seleção discente para alunos de Graduação e Pós- Graduação regularmente matriculados no corrente ano letivo de 2025 para atuar nos municípios do Norte Pioneiro, podendo integrar: ou uma equipe do Conjunto A ou uma equipe do Conjunto B na **OPERAÇÃO RONDON PARANÁ** que acontecerá no período de **09 a 23 de julho de 2025**.

- I. Serão selecionados rondonistas dos seguintes cursos de Graduação (Presencial e EAD):
Administração; Administração Pública; Agronomia; Arquitetura; Artes Visuais; Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado); Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comércio Exterior; Computação (Licenciatura); Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); Direito; Enfermagem; Engenharia de Alimentos; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Materiais; Engenharia de Software; Farmácia; Física (Licenciatura e Bacharelado); Geografia (Licenciatura e Bacharelado); Gestão Pública; Gestão Hospitalar; História (Licenciatura e Bacharelado); Jornalismo; Letras; Matemática (licenciatura); Matemática Aplicada; Medicina; Mineração; Música; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Produção Cultural; Psicologia; Química (Licenciatura), Química Tecnológica; Segurança Pública; Serviço Social; Turismo; Zootecnia.
- II. Serão selecionados rondonistas dos seguintes cursos de Pós-Graduação (Mestrados Acadêmico e Profissional e Doutorado):
Agronomia; Bioenergia; Ciências Biológicas; Ciências Biomédicas; Ciências Farmacêuticas; Ciências Física; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Computação Aplicada; Direito; Economia; Educação; Educação Inclusiva; Engenharia e Ciência dos Materiais; Engenharia Sanitária e Ambiental; Ensino de Ciências e Educação Matemática; Ensino de Física; Ensino de História; Estudos da Linguagem; Geografia; História; Jornalismo; Matemática; Odontologia; Química; Zootecnia.
- III. **DAS INSCRIÇÕES**
 - a. Período de Inscrições:

As inscrições estarão abertas de **17 de março de 2025 até 30 de março de 2025**.
 - b. Os documentos da inscrição devem ser encaminhados para o e-mail rondonuepg@gmail.com
 - c. Poderão participar apenas acadêmicos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação e ou de pós-graduação da UEPG indicados neste edital.
- IV. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
 - a. Ficha de inscrição e justificativa para participar da **Operação Rondon Paraná** devidamente preenchida por formulário específico disponibilizado na página do NER

Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/zvbHbTz62KpiT2GC7>

Cópia do Currículo Lattes atualizado, certificado pelo autor com data do mês de abril/2025 (não é necessário documentar). Currículo com data anterior a abril/2025 acarretará a desclassificação do processo seletivo;

Link: <https://lattes.cnpq.br/>

- b. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e ou pós-graduação da UEPG – ano letivo 2025. Obtido junto ao sistema acadêmico (de graduação e ou pós-graduação) da UEPG. Histórico escolar de outro ano letivo acarretará a desclassificação do processo seletivo;
- c. Cópia da Carteira de Vacinação ou equivalente do sistema Online do Conecte SUS (site ou aplicativo).

<https://conectesus.saude.gov.br/home>

V. DO NÚMERO DE VAGAS

- a. Serão selecionados **10 alunos titulares e 03 suplentes para o Conjunto A e 10 alunos titulares e 03 suplentes para o Conjunto B da Operação Rondon Paraná** dentre os inscritos no processo seletivo.

VI. PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: Análise Documental – Eliminatória e Classificatória

- a. Os documentos analisados serão aqueles indicados no item **IV. Documentos Necessários**, deste edital.
- b. A avaliação do histórico escolar e do currículo lattes será de acordo com o Anexo III deste edital;
- c. A avaliação da justificativa será de acordo com o Anexo IV deste edital;
- d. Divulgação dos classificados para a 2ª fase, defesa de justificativa, será no dia **07 de abril de 2025**, via edital no site www.uepg.br/rondon e no perfil @operacaorondonuepg no Instagram e no endereço <https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>

2ª Fase: Defesa de Justificativa para participar da Operação Rondon Paraná – Eliminatória e Classificatória.

- a. A Defesa de Justificativa será realizada em entrevista presencial, sendo o horário e local enviado ao e-mail dos convocados para a segunda fase;
- b. A Defesa de Justificativa será avaliada por no mínimo dois professores integrantes do NER-UEPG;
- c. A Defesa de Justificativa será individual;
- d. A Defesa de Justificativa terá duração de 15 minutos;



- e. O(A) candidato(a) que não comparecer para a Defesa de Justificativa na data e na hora indicadas será eliminado do processo seletivo;

Ponta Grossa, 13 de março de 2025.

Candidato(a): _____

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Pontuação
HISTÓRICO ESCOLAR		
Média da notas (nota média x 0,6)	6,0	
CURRÍCULO LATTES		
Participação em projetos de extensão	1,0	
Bolsista de extensão (PIBEX e ou PIBIS)	1,0	
Participação em de projetos de pesquisa	1,0	
Bolsista de pesquisa (PIBIC e ou PIBIT)	1,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DA
JUSTIFICATIVA

Candidato(a): _____

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Pontuação
Demonstra clareza na explicitação da justificativa	2,0	
Destaca o motivo da sua participação na OPERAÇÃO RONDON PARANÁ	2,0	
Destaca a relevância da sua participação na OPERAÇÃO RONDON PARANÁ	2,0	
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação sua participação na OPERAÇÃO RONDON PARANÁ	2,0	
Consegue relacionar a contribuição de sua formação para com os sujeitos envolvidos (comunidade) na OPERAÇÃO RONDON PARANÁ	2,0	
TOTAL	10,0	